



PROJETO DE LEI Nº023/2019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CONTROLE DE EROSÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Considerando que no exercício de 2011, a Prefeitura Municipal de Fernão instaurou Procedimento Licitatório no intento de contratar empresa para elaborar o Plano Diretor Municipal de Controle de Erosão Rural, a fim de serem levantados os principais problemas encontrados no Município, como erosão, assoreamento de córregos, trechos críticos das estradas e cursos d'água desprotegidos, bem como para elaborar mapeamento com finalidade pedológica e identificação da malha viária, microbacias, uso do solo, declividade, diagnóstico ambiental, prioridades, base e nascentes e erosões;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado em seus exatos termos, o relatório final do Plano Diretor Municipal de Controle de Erosão Rural do Município de Fernão, parte integrante deste Projeto, elaborado em outubro de 2012, pela Empresa MEP Consultoria e Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ. Nº12.561.325/0001-22, com amparo no Processo Licitatório nº029/2011, Convite nº009/2011 e Contrato nº60/2011.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fernão, 09 de setembro de 2019.


Adécio Aparecido Martins
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra



Fernão, aos 10 de setembro de 2019.
OFICIO/FERNÃO/GP. Nº231/2019.
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei nº N°023/2019, de 09 de setembro de 2019, que dispõe sobre a aprovação do relatório final do Plano Diretor Municipal de Controle de Erosão Rural do Município de Fernão, e dá outras Providências, para que seja votado em caráter de urgência especial, nos termos da Resolução vigente.

Importante acrescentar que, em outubro de 2012, esta Municipalidade contratou a Empresa MEP Consultoria e Ambiental Ltda, por meio do Processo Licitatório nº029/2011, Convite nº009/2011, que gerou o Contrato nº60/2011, para levantar os principais problemas encontrados no Município, como: erosão, assoreamento de córregos, trechos críticos das estradas e cursos d'água desprotegidos, bem como para elaborar mapeamento com finalidade pedológica e identificação da malha viária, microbacias, uso do solo, declividade, diagnóstico ambiental, prioridades, base e nascentes e erosões, entretanto, à época o relatório final não passou pelo crivo do Poder Legislativo.

Não obstante o considerável lapso temporal, é imprescindível que respectivo Plano seja aprovado pela Colenda Câmara a fim de robustecer a certificação deste Município no Programa Município VerdeAzul, algo de enorme importância.

Enaltecendo o labor dos Insignes Vereadores, aproveito da oportunidade para apresentar-lhes protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **LUIZ ALFREDO LEARDINI**.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão - SP.

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0133-2019
Projeto de Lei do Executivo 0023-2019
12/09/2019 08:35:13

Edna Huss Garcia
Edna Huss Garcia



Fernão, aos 20 de setembro de 2019.

OFICIO/FERNÃO/GP. N°243/2019.

Assunto: Ref. Projeto de Lei n°023/2019.

Senhor Presidente, Ilustres Edis,

Câmara Municipal de Fernão

www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0137-2019

Recebido do Executivo 0040-2019

20/09/2019 10:53:00

Oswaldo Gutierrez Junior

Com respeito ao Projeto de Lei n°023/2019, recentemente protocolado nessa R. Casa de Leis, que em sua ementa dispõe sobre a **"APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CONTROLE DE EROSÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, é necessário tecermos algumas considerações, como segue:

1º - A fim de que fossem detectados os reais problemas encontrados no limite territorial, deste Município, no exercício de 2012 a municipalidade contratou, com amparo num prévio certame licitatório, a Empresa MEP Consultoria e Ambiental Ltda-EPP, a qual executou os seguintes serviços:

1-Aquisição de imagens de satélite ortorretificadas e fotos;

2-Levantamento de campo/sondagens a trado para determinação dos tipos de solo no município (técnico nível superior);

3-Levantamento de campo para atualização da malha viária do município (técnico nível superior);

4-Levantamento de campo da rede hidrográfica do município (tec. N. médio);

5-Levantamento do uso arual do solo no Município (técnico nível médio);

6-Levantamento dos principais problemas de erosão do município (técnico de nível superior);

7-Levantamento e cadastramento dos pontos críticos (técnico nível médio);



8-Elaboração e plotagem de mapas de solo, de declividade, do uso atual do solo, da malha viária atualizada e da rede hidrográfica, interpretação de imagens de satélite e fotos aéreas (técnico de nível superior);

9-Análise e estudos dos dados levantados e mapas produzidos;

10-Elaboração das propostas técnicas;

11-Elaboração da estratégia de ação para execução do plano diretor (técnico nível superior)

12-Reuniões de avaliação e apresentação do plano diretor

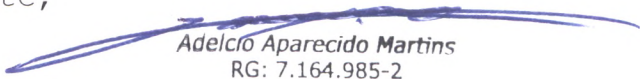
Com isso, além de ser atualizada a malha rodoviária fernaense, foi possível traçarmos um diagnóstico dos processos erosivos localizados exclusivamente neste território, o que permitiu priorizarmos obras de recuperação e conservação do solo, córregos, rios e lençóis freáticos.

Agora, na iminência de ser encerrado o prazo para envio dos documentos que irão embasar o processo inerente ao Selo do Programa Município VerdeAzul, capitaneado pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento deste Estado, cuja obtenção é de grande significância, fomos orientados a submeter o relatório final do plano diretor municipal de controle de erosão rural do Município de Fernão, a aprovação da ínclita Edilidade, eis que a medida somaria pontos para o supra citado Programa.

Em razão do exposto, é imperioso que seja realizada uma sessão extraordinária, dentro do presente período legislativo, a fim de que referido Projeto seja aprovado em votação e enviado para referida Secretaria até o final do presente mês.

Assim, contando com a anuência do eminente Presidente, e Ilustres Edis, ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal



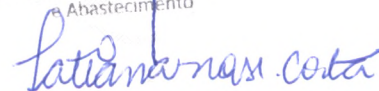
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que Plano Diretor Municipal de Controle de Erosão Rural de Fernão – SP elaborado em 2012 esta em acordo com o solicitado.

Até o momento já realizamos varias ações que constam no Plano Diretor Municipal de Controle de Erosão Rural de Fernão como substituições de mata burro, melhoria de estradas e realizadas controles de erosões em 07 propriedades rurais.

Fernão, 20 de setembro de 2019.


Ana Cecília F. de Souza Ladeira
RG: 46.223.179-3 SSP/SP
Secretaria Municipal Agricultura
e Abastecimento


Tatiana Nascimento Costa
RG: 40.295.103-7
Secretaria Municipal do
Meio Ambiente